

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**PROCESSO Nº** SEI 000172.000299/2024-14**INTERESSADO** CAU/RJ**ASSUNTO** Aprovação criação de Comissão Temporária de Prêmio e Patrocínios**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ- 015/2024**

Aprova a criação de Comissão Temporária de Prêmios e Patrocínios, conforme descritivo anexo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o inciso II do Artigo 9º e do inciso I do artigo 4º, do Regimento Interno do CAU/RJ, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 14 de maio de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Artigo 122 do Regimento Interno do CAU/RJ, as Comissões Temporárias do CAU RJ, tem por finalidade atender as demandas específicas de caráter temporário do Conselho e vários temas foram solicitados pelos Conselheiros;

Considerando o Artigo 126 do Regimento Interno do CAU/RJ, as Comissões Temporárias são constituídas pelo Plenário do CAU RJ, mediante proposta fundamentada apresentada pelo Presidente, Conselho Diretor ou Comissão Ordinária;

Considerando o Artigo 127 do Regimento Interno do CAU/RJ, entre os integrantes das Comissões Temporárias haverá pelo menos um conselheiro titular;

Considerando o Artigo 128 do Regimento Interno do CAU/RJ, a indicação dos integrantes das Comissões Temporárias é efetuada pela instância proponente e aprovada em Plenário;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar a criação da Comissão Temporária de Prêmios e Patrocínios.
- 2- Aprovar o Anexo, com o Descritivo das comissões, objetivos, fundamentos e nomes dos componentes.
- 3- Aprovar as recomendações que as reuniões sejam primordialmente online, que os coordenadores sejam responsáveis pela redação da pauta e das convocações, e que cada comissão eleja um relator que ficará com a atribuição da elaboração das súmulas, passando para Assessora de Comissões todo o material pronto, apenas para envio e arquivamento.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- 4- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RJ.
- 5- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA 6

NOME: COMISSÃO TEMPORARIA DOS EDITAIS DE PRÊMIOS E PATROCÍNIOS CULTURAIS

PROPONENTE: Comissão de Planejamento e Finanças- CPF

COORDENAÇÃO: Comissão de Planejamento e Finanças- CPF

OBJETIVO GERAL:

Organizar através de subcomissões, grupos de conselheiros e arquiteto convidado com afinidade na pauta, debates que fundamentem os termos dos Prêmios e/ou Patrocínio Cultural do CAU RJ, separadas por assuntos.

FUNDAMENTAÇÃO:

A lei de Criação do CAU, o Art. 24. § 1º determina:

O CAU/BR e os CAUUF têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Assim sendo, entendemos o INCENTIVO à capacidade criativa dos profissionais, através de concursos subdivididos em categorias específicas do conhecimento, é uma das formas mais significativas de reconhecimento e valorização profissional. Além disso, os concursos devem incentivar a oferta de cursos para a categoria que atua em vários nichos, auxiliando as boas e novas práticas do trabalho do arquiteto e urbanista, sendo esta uma das formas de pugnar o aperfeiçoamento do exercício da categoria.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Criação de editais, a fim de elaborar os termos técnicos, jurídicos e específicos, além de tema central de cada premiação. A comissão procurará a colaboração da expertise de outras comissões no escopo teórico do edital.

PRAZO DE DURAÇÃO TOTAL DA COMISSÃO TEMPORÁRIA:

Até Dezembro de 2024

ENTREGA FINAL: Relatório de atividades, prestação de contas.

ORÇAMENTO: cada um dos editais previstos já têm orçamento definido na programação de 2023 e poderão ser reprogramados.

REUNIÕES:

- 1- Reuniões PREFERENCIALMENTE online.
- 2- Além do coordenador da CT (que deverá redigir as convocações e as PAUTAS das reuniões - apenas encaminhar para a Secretária enviar aos demais membros), terá que ser escolhido o adjunto e um SECRETARIO-RELATOR (o adjunto pode acumular a função de secretario relator) que deverá escrever as sumulas e assinar junto com o coordenador. Depois passar para a Secretária apenas para que ela encaminhe para o grupo, e ou arquivar.
- 3- As súmulas farão parte do relatório final da Comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO

- 1- Daniel Mendes de Souza,
- 2- Igor Freire de Vetyemy,
- 3- Isabel Rocha,
- 4- Julio Magalhães,
- 5- Simone Feigelson (convidada)


Marta Regina Costa
Coordenador CPFI